



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 28/2010

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/04/2010 foi alterado. OBJETO: PREGAO ELETRONICO Sistema Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de produtos para Imunohematologia.

Total de Itens Licitados: 00007 Novo Edital: 29/04/2010 das 08h00 às 11h30 e d13h30 às 17h30 . Endereço: Rua Luís Philippe Pereira Leite, S/N Alvorada - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/05/2010, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WILSON JOSÉ DE ARRUDA MARQUES
Pregoeiro

(SIDECA - 28/04/2010) 154070-15262-2010NE000264

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 269, DE 28 DE ABRIL DE 2010
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO
DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de professor substituto, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Música. Departamento de Teoria Geral da Música: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Educação Musical. Titulação: Graduação em Música. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e prova prática. Data da seleção: primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

UNIDADE: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Departamento de Fisioterapia: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Fisioterapia Aplicada à Pediatria e Fisioterapia Aplicada à Neurologia. Titulação: Graduação em Fisioterapia. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: terceiro dia útil após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

UNIDADE: Faculdade de Direito. Departamento Direito e Processo Civil e Comercial: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Direito Empresarial. Titulação: Graduação em Direito. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e prova didática. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação deste Edital. Data da seleção: a ser informada no ato da inscrição. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 (Departamento de Teoria Geral da Música) e no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 (Departamento de Fisioterapia e Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial).

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei Nº 8745 de 09.12.93.

5.0. A remuneração mensal bruta do professor substituto será de R\$ 1.518,63 (mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos).

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 270, DE 28 DE ABRIL DE 2010
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 142/2010

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 142, de 23/02/2010, publicado no DOU de 24/02/2010, Seção 3, Páginas 54 e 55, Professor Assistente, Faculdade de Medicina, Departamento de Aparelho Locomotor, Área de Conhecimento: Ortopedia e Traumatologia, nos regimes de 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas semanais, nos seguintes termos: Datas prováveis da realização das provas. Onde se lê: "10/05/2010", Leia-se: "17 e 18 de maio de 2010".

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 271, DE 28 DE ABRIL DE 2010
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
DO CONCURSO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na classe de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 01, do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG, Área de Conhecimento: Licenciatura Plena em Pedagogia para atuar nos primeiros anos do ensino fundamental, assumindo aulas de Língua Portuguesa e Matemática, realizado nos termos do Edital nº 335, de 04/06/2009, publicado no DOU em 05/06/2009, Seção 3, Páginas 49 e 50, retificado pelo Edital nº 385, de 24/06/2009, publicado no DOU em 25/06/2009, Seção 3, Página 50, de acordo com o art. 1º, § 1º do Decreto nº 4.175, de 27/03/2002 e do art. 12 da Portaria /MP nº 450, de 06/11/2002.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 272, DE 28 DE ABRIL DE 2010
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
DO CONCURSO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe de Professor Titular, do Departamento de Saúde Mental da Faculdade de Medicina, área de conhecimento: Psiquiatria Clínica e Psicologia Médica, realizado nos termos do Edital nº 367, de 18/06/2009, publicado no DOU de 19/06/2009, Seção 3, página 51, de acordo com o art. 1º, § 1º do Decreto nº 4.175, de 27/03/2002 e do art. 12 da Portaria /MP nº 450, de 06/11/2002.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 273, 28 DE ABRIL DE 2010
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do MP, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Enfermagem
Departamento: Materno Infantil e Saúde Pública
Área de Conhecimento: Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública
Edital nº: 102, de 05/02/2010, publicado no DOU de 08/02/2010.

Vagas: 01
Nome dos classificados:
1º lugar: Roberta Souto Rocha Faria
2º lugar: Juliana Vieira Nazareth
3º lugar: Camila Mendes dos Passos
4º lugar: Ana Cristina Imakawa de Andrade
5º lugar: Kellen Rosa Coelho
6º lugar: Humberto Ferreira de Oliveira Quites
7º lugar: Ana Elisa Rocha Figueiredo
8º lugar: Geize Rezende
Data de Homologação Interna: 22/03/10.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 274, DE 28 DE ABRIL DE 2010
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
DO CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Farmácia
Departamento: Análises Clínicas e Toxicológicas
Área de Conhecimento: Imunologia Clínica e Parasitologia
Clínica

Edital nº: 767 de 02/12/2009, publicado no DOU de 03/12/2009..

Vagas: 01
Classe: Professor Adjunto
Nome da classificada:
Danyelle Romana Alves Rios
Data de Homologação Interna: 29/03/2010

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 275, DE 28 DE ABRIL DE 2010
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 237/2010

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar o Edital 237 de 16/04/2010, publicado no DOU de 27/04/2010, Seção 3, página 69, o que faz da seguinte forma:

Onde se lê: "Edital nº 237, de 16 de abril de 2010", Leia-se: "Edital nº 264, de 26 de abril de 2010".

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 276, DE 28 DE ABRIL DE 2010
TONAR SEM EFEITO O EDITAL Nº 257/2010

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve tonar sem efeito o Edital 257 de 26/04/2010, publicado no DOU de 27/04/2010, Seção 3, página 68

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 277, DE 28 DE ABRIL DE 2010
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 218/2010

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 218, de 08/04/2010, publicado no DOU de 09/04/2010, Seção 3, páginas 70 a 72, Professor Assistente:

Escola de Ciência da Informação, Departamento: Teoria e Gestão da Informação, Área de conhecimento: Museologia, nos seguintes termos: Titulação: Onde se lê: "Mestrado completo"; Leia-se: Graduação em qualquer área. Mestrado completo nas seguintes áreas: Arquitetura, Artes, Ciência da Informação, Educação, História, Memória e Patrimônio, Museologia"; Período de inscrição: Onde se lê: "35 (trinta e cinco) dias a partir da publicação do Edital"; Leia-se: "30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital"; Local (endereço e horário): Onde se lê: "Secretaria Geral da Escola de Ciência da Informação - Av. Antônio Carlos, 6627 - Sala 3010, Bloco 02 - Campus Pampulha. Horário: das 13:00 às 18:00h, nos dias úteis"; Leia-se: "Secretaria Geral da Escola de Ciência da Informação - Av. Antônio Carlos, 6627 - Sala 4004 - Campus Pampulha. Horário: das 14:00 às 18:00h, nos dias úteis"; Início do Concurso: Onde se lê: "45 (quarenta e cinco) dias após o término das inscrições"; Leia-se: "48 (quarenta e oito) dias após o término das inscrições".